

BREVE HISTÓRICO DA ACESSIBILIDADE NAS POLÍTICAS CULTURAIS NO BRASIL

Patricia Silva Dorneles¹
Claudia Reinoso Araújo de Carvalho²
Vânia Mefano³

Resumo: Este trabalho tem como objetivo apresentar a instituição da pauta da cidadania cultural das pessoas com deficiência junto à política nacional de cultura. Embora a pauta ainda seja frágil, observa-se que as poucas iniciativas, até então implementadas através de ações, projetos, programas e políticas culturais acessíveis tem retirado da invisibilidade o direito cultural das pessoas com deficiência. Se propõe nesse artigo a elaboração de um breve esclarecimento sobre acessibilidade cultural e pessoas com deficiência, apresenta-se um histórico da inserção do direito cultural da pessoa com deficiência nas políticas culturais, a contribuição de diferentes atores do campo das políticas culturais e direitos culturais das pessoas com deficiência na inserção qualificada da temática da cultura na atual Lei Brasileira de Inclusão, bem como aborda-se os desafios atuais da qualificação e fortalecimento da pauta junto as políticas culturais. Conclui-se que a universidade pública brasileira deve incorporar o tema e auxiliar na construção desta política tão importante para a democratização cultural e para a promoção da cidadania cultural das pessoas com deficiência e que o Ministério da Cultura, responsável pela implementação desta política, deve ser um dos grandes responsáveis no fomento desta capacitação junto à outros pares institucionais e da sociedade civil.

Palavras-chave: acessibilidade, pessoas com deficiência, cidadania cultural, política cultural, inclusão.

Introdução

A pauta da acessibilidade cultural para pessoas com deficiência é recente junto às políticas, projetos, programas e ações culturais. Como um campo em construção, a acessibilidade cultural deve ser inicialmente compreendida como o direito de vivenciar experiências de fruição cultural com igualdade de oportunidades para diversos públicos,

¹ Professora Adjunta IV do Departamento de Terapia Ocupacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro- UFRJ. Coordenadora do Curso de Especialização em Acessibilidade Cultural da UFRJ. Superintendente de Difusão Cultural do Fórum de Ciência e Cultura da UFRJ. E-mail: patricia.dorneles.ufrj@gmail.com

² Professora Adjunta II do Departamento de Terapia Ocupacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro- UFRJ. Vice-coordenadora do Curso de Especialização em Acessibilidade Cultural da UFRJ. E-mail: claudiareinoso73@gmail.com

³ Professora Assistente do Departamento de Terapia Ocupacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro- UFRJ E-mail: vaniamefano@gmail.com

entre eles, pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Apesar da pauta da acessibilidade cultural parecer recente junto às políticas culturais, a legislação brasileira é abrangente na garantia dos direitos culturais da pessoa com deficiência. O tema está presente em diversos dispositivos constitucionais e legais.

A legislação nacional se espelha em tratados internacionais, pois o movimento internacional tem grande papel no curso dos movimentos sociais de temas que não pertencem à agenda de governo. Trazem parâmetros de qualidade e possibilitam a ampliação da discussão (Mefano, 2015). No caso da cultura, os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos-ONU-, a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, adotada pela Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), em outubro de 2005, ratificada pelo Congresso Nacional brasileiro e a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência (2009) foram determinantes para as conquistas legais.

Não obstante os avanços na legislação, ainda se observa certa disparidade entre o que diz a lei e a prática bem como persistem os desafios atuais da qualificação e fortalecimento da pauta junto às políticas culturais. Nesse sentido, o objetivo deste artigo é apresentar a instituição da pauta da cidadania cultural das pessoas com deficiência junto à política nacional de cultura. Busca-se discutir a questão da acessibilidade cultural e pessoas com deficiência, por meio de uma breve contextualização sobre deficiência, das políticas culturais e das iniciativas de acessibilidade cultural para pessoas com deficiência e suas relações com a política nacional de cultura. Por fim, o artigo apresenta o Curso de Especialização em Acessibilidade Cultural como um dispositivo técnico-político de implementação da pauta de acessibilidade cultural junto às políticas culturais, o fortalecimento da pauta junto a Lei Brasileira de Inclusão e os desafios da implementação da política de acessibilidade cultural para pessoas com deficiência.

Breve contexto dos direitos sociais da pessoa com deficiência

O quantitativo da população mundial em 2011 era de 7 bilhões de habitantes e destes, segundo o Relatório Mundial Sobre a Deficiência (2011) estima-se que aproximadamente 1 bilhão (1.071.000.000) de pessoas apresentavam deficiência

moderada ou severa = 15,3% da população mundial e 203 milhões de pessoas com deficiência severa= 2,9%.

O *Washington Group on Disability Statistics* - GW, é um grupo no âmbito da Organização das Nações Unidas que se ocupa de elaborar proposta de padronização das estatísticas das pessoas com deficiência e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE é membro efetivo e ativo desde sua criação em 2001.

Segundo dados do IBGE, em 2010, cerca de 45.606.048 (23,91%) da população brasileira se dizia ter alguma deficiência. No entanto estes dados não são base para o planejamento de políticas públicas para pessoas com deficiência, pois neles estão pessoas com perdas funcionais que não caracterizam deficiência. São os sujeitos alvo das políticas, os 15.750.969 habitantes, que correspondem a 8,27% da população brasileira e que apresentam deficiência de moderada à grave, de caráter permanente, mesmo fazendo uso de diferentes recursos de facilitação para promoção de interação e autonomia.

Em todos os países, grupos vulneráveis, como mulheres, pessoas no limiar de pobreza extrema e idosos, apresentaram incidências superiores de deficiência. Para todos esses grupos a taxa é superior nos países em desenvolvimento. A prevalência da deficiência nos países de renda mais baixa entre pessoas com idades de 60 anos ou mais, por exemplo, foi de 43,4%, se comparada a 29,5% nos países com renda mais elevada (RELATÓRIO MUNDIAL SOBRE DEFICIÊNCIA -2011).

No Brasil, a análise dos dados do IBGE 2010 retrata uma estreita relação entre deficiência, pobreza e precárias condições de vida. Na população de 15 anos ou mais de idade com pelo menos uma deficiência investigada, verificou-se que: 61,10 % não tem instrução nenhuma ou possui o ensino fundamental incompleto, 14,20% tem fundamental completo e médio incompleto, 17,70% tem ensino médio completo e superior incompleto, 6,70% tem superior completo e 0,40% indeterminado.

Estudiosos da população com deficiência tem destacado a existência de um círculo vicioso entre a pobreza e a deficiência. As pessoas pobres têm maior risco de adquirir uma deficiência devido à falta de acesso à boa alimentação, aos serviços de saúde, saneamento, etc. A deficiência tem levado a barreiras à educação, ao emprego, e aos serviços públicos que poderiam contribuir a tirar as pessoas com deficiência da pobreza. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) e Organização das Nações

Unidas (ONU), 87% das crianças com deficiência vivem nos países do Sul e somente 20-30% delas vão à escola. 400 milhões de pessoas com deficiência vivem nos países em vias de desenvolvimento.

Ao se debruçar sobre a relação deficiência e sociedade verifica-se os modelos paradigmáticos desenvolvidos na história da humanidade até então. O modelo de rejeição à pessoa com deficiência ocorreu da antiguidade até o século 19. Para os estudiosos, este modelo é considerado a etapa da exclusão. O modelo assistencialista se inicia a partir de 1910, é o tempo da institucionalização, considerando uma etapa da segregação. Nesta etapa, as pessoas com deficiência foram retiradas de suas casas e comunidades de origem e segregadas em instituições residenciais ou escolares, geralmente por instituições sustentadas por ações assistencialistas e casas de caridade e ficavam mantidas em isolamento do resto da sociedade; fosse a título de proteção, tratamento ou processo educacional (Aranha 2001).

A partir dos anos 40, inicia-se o modelo médico da deficiência, é um período considerado como etapa da integração, onde surge o atendimento nos serviços públicos e particulares de reabilitação física e profissional.

A Declaração dos Direitos Humanos em 1948 – ONU é um marco para se pensar os processos de desinstitucionalização. Alicerçados nos princípios da declaração, o movimento social das pessoas com deficiência se apoia na teoria da normalização e inicia seu processo de reivindicação e conquistas na implementação de programas comunitários que ofertassem atendimento as pessoas com deficiência. A teoria social da deficiência surge no Reino Unido e nos Estados Unidos entre os anos 60 e 70. É estruturante para a etapa da inclusão; conquistada pelo movimento de luta das próprias pessoas com deficiência. Um intelectual importante na constituição desta perspectiva foi o sociólogo e deficiente físico Paul Hunt, que baseado nos conceitos de estigma de Goffman, aponta a necessidade de se constituir um olhar sobre a deficiência a partir de uma perspectiva sociológica. Goffman (1982, p.11 e 12) aponta que “a sociedade estabelece os meios de categorizar as pessoas e o total de atributos considerados como comuns e naturais para os membros de cada uma dessas categorias”. Assim, o estranho que se apresenta com atributos que o torna diferente dos outros é incluído em categorias que faz com que este diferente se torne menos desejável e seja desconsiderado como um sujeito comum. É esta desvantagem que, especialmente quando o seu efeito de

descrédito é muito grande – “algumas vezes ele é também considerado um defeito, uma fraqueza, uma desvantagem” (GOFFMAN, 1982, p. 12).

A partir de artigos e pautas, Hunt fez grandes provocações na sociedade e os movimentos das pessoas com deficiência se fortalecem. Se fez necessário a constituição de um novo arcabouço teórico. Neste período as pessoas com deficiência, através de suas organizações movem as preocupações para o campo de “direitos”, em especial a luta pela cidadania e seus protagonismos como sujeitos de sua própria história. A luta pela opressão por meio das barreiras se torna um fator central.

Os movimentos sociais das pessoas com deficiência tiveram uma grande influência na emergência sobre a interpretação sociológica da deficiência e foram denominados *de Disability Rights Movement*, criados a partir da década de 1970 em países da América Latina e da América do Norte, África e Europa. Em 1976 Hunt e seus pares criam a *Union of The Physically Impaired Against Segregation*. Diniz (2007) destaca que a UPIAS se tornou uma grande rede política que questionava o modelo médico da deficiência, deslocando assim a deficiência de uma questão individual para questão social. A opressão vivenciada pela questão da deficiência deveria ser de responsabilidade da sociedade e não mais do indivíduo. É a incapacidade da sociedade de prever e incorporar a diversidade (DINIZ 2007, p.15).

O modelo social caracteriza a deficiência como um fenômeno sociopolítico: as desvantagens não resultam da lesão, mas do cenário social e das incapacidades sociopolíticas de lidar com a deficiência. A resposta, nesse modelo não pode ser exclusivamente médica, demandando ações políticas e intervenção do Estado (LEÃO; LIMA 2011).

Além da UPIAS, outro movimento que teve importante atuação no que tange às questões relacionadas às pessoas com deficiência, foi o *Independent Living Movement* – ILM, nos Estados Unidos da América, também liderado por pessoas com deficiência. Os idealizadores desse movimento criaram em 1972 um espaço denominado *Center of Independent Lives* – CILs com o lema “Nada sobre nós, sem nós”. Esses centros passaram a ser implantados em vários países, inclusive no Brasil. Com uma proposta da oferta de serviços e sistemas de apoio que possibilitassem às pessoas com deficiência serem independentes e viverem como os demais, o ILM não somente prezava pela independência, mas também que esse público pudesse ter a possibilidade de escolher

entre as diferentes opções da vida. Para tal, era necessário que essas pessoas conhecessem seus direitos, levando em consideração que, em muitos países, os direitos humanos básicos, muitas vezes eram negados a esse público, pelo acesso limitado aos serviços de saúde, educação, oportunidades de emprego, entre outros (RIBEIRO E SILVA S/D P.354).

O movimento internacional provoca novas transformações. O ano de 1981 torna-se o Ano Internacional da Deficiência. Em 1982, a Resolução no 37/1982, da Assembleia-Geral das Nações Unidas, institui o Programa de Ação Mundial para as Pessoas com Deficiência. No ano de 1999 realiza-se a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência (OEA). E em 2001, realiza-se a Assembleia Mundial da Saúde aprovou Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF).

O movimento internacional reverbera no Brasil, e o movimento político das pessoas com deficiência no país atua em prol do direito de sua cidadania e do protagonismo de suas próprias vidas, em igualdade de oportunidade com o restante da população e é a partir de 1979 que se constituem os movimentos das pessoas com deficiência de forma fortalecida em suas pautas.

O movimento nacional desempenhou um papel de importância na inclusão do Brasil na lista de signatários da Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU em 2008, que foi recepcionada com status de equivalente a emenda constitucional.

Acessibilidade cultural e pessoas com deficiência

De acordo com Sarraf (2012) para se promover a inclusão de pessoas com deficiência nos espaços culturais é necessário garantir que todos aqueles que tenham o desejo de se beneficiar de tais equipamentos não sejam excluídos por conta de diferentes formas de locomoção, cognição e percepção. Desta forma, continuando o diálogo com a autora, a “acessibilidade nos espaços culturais pressupõe o desenvolvimento de novas estratégias de mediação, nas quais todos os sentidos inerentes à percepção sejam envolvidos” (p.68).

O conceito de acessibilidade é um conceito em evolução. Nos documentos legais, como o art.8º do Decreto Federal 5.296/04, a acessibilidade tem sido definida, de

forma geral, como a remoção de barreiras atitudinais, físicas, arquitetônicas, de comunicação e informação.

No art.9º da Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência (Nova York 2009), ratificada no Brasil em 2009 através do Decreto Federal 6.949, destaca-se a intenção de implementação de acessibilidade através de medidas de acesso nos serviços e instalações abertos ao público ou de uso público, tanto na zona urbana como na rural. Nas políticas culturais, até a realização da Oficina de Políticas Públicas de Cultura para Pessoas com Deficiência, em 2008, pela Secretaria de Identidade e Diversidade Cultural - SID, do Ministério da Cultura - MinC, a compreensão sobre acessibilidade cultural se limitava à uma perspectiva econômica. Assim, promover a acessibilidade cultural se resumia a ofertar por valores inferiores ou mesmo distribuir gratuitamente, ingressos de espetáculos artísticos, programas e apresentações de projetos vinculados a Lei Rouanet.

Políticas culturais e Acessibilidade cultural para Pessoas com deficiência: breve histórico junto à política nacional de cultura

Grande parte da demanda da sociedade civil em relação à pauta de uma política cultural para a produção estética e artística das pessoas com deficiência, incluindo a pauta da acessibilidade cultural junto ao MinC veio do grupo articulado do movimento Artes sem Barreiras. O “Arte sem Barreiras” reúne um grupo de artistas e profissionais com ou sem deficiência, das áreas das artes em geral, que nos anos 90, se constituiu com um trabalho articulado em rede nacional de forma voluntária com o objetivo de mapear iniciativas e produções artísticas para articular fomento, difusão e qualificação profissional dos grupos e indivíduos envolvidos com o direito cultural das pessoas com deficiência.

A rede inicialmente foi fomentada a partir da Fundação Nacional das Artes – FUNARTE/RJ através de uma figura preciosa ao grupo, senhora Albertina Brasil. Albertina, funcionária de carreira da instituição, sensibilizada por experiências internacionais da associação *Very Special Arts* inicia um trabalho no Brasil, institui o Programa Arte sem Barreiras na FUNARTE/RJ em parceria com diferentes atores do campo da produção cultural e artística junto a pessoas com deficiência.

O programa teve pouco apoio do próprio MinC, mas é junto com as iniciativas do Ministério da Educação – MEC de promoção dos encontros nacionais de arte-educação, coordenados pela Ana Mae Barbosa, que o tema e as experiências encontraram um terreno acolhedor para difusão, articulação e mapeamento das iniciativas nacionais. Albertina, com outros colegas da FUNARTE/RJ e os atores da sociedade civil envolvidos na temática, constituem uma representação institucional, a organização de sociedade civil Arte sem Barreiras, e iniciam um trabalho com representações regionais a partir de indivíduos e de coletivos, instituições parceiras e por segmento artístico.

As representações regionais da associação serviram de base de mobilização e articulação local e nacional de diferentes intercâmbios deste trabalho em rede. Os grandes encontros dos Festivais Artes sem Barreiras eram também acolhidos nos encontros organizados pelo MEC. Como resultados da atuação deste grupo, entre tantos outros, observa-se a visibilidade da produção estética e artística da pessoa com deficiência, a rica troca de experiências e a qualidade do trabalho em rede, o fortalecimento do campo político da cidadania cultural das pessoas com deficiência, a construção da rede nacional Artes sem Barreiras e seus núcleos específicos de dança, teatro, artes visuais entre outros. O legado cultural e artístico para a diversidade da cultura brasileira, identificado na contribuição da produção estética e artística das pessoas com deficiência nas políticas culturais, se deve a este grupo e o seu trabalho.

A separação institucional da ONG Artes sem Barreiras com a FUNARTE/RJ ocorre nos anos 2000. Albertina falece. O grupo Arte sem Barreiras busca novos apoios para dar continuidade as suas ações. A gestão da FUNARTE/RJ do ano de 2006, atendendo as demandas do grupo e de outros militantes da pauta, realiza com o apoio da Caixa Econômica Federal o edital Além dos Limites que apoia iniciativas, indivíduos, promove debates, qualificação e circulação dos projetos artísticos premiados. No fim de 2007, a FUNARTE passa a política de cultura para pessoas com deficiência para SID, cujo secretário era o Sr. Sérgio Mamberti. Uma das razões da transferência da pauta para a SID é que esta secretaria iniciou uma política nacional de cultura dedicada às ações e expressões culturais e artísticas que se encontravam no grupo das pessoas com sofrimento psíquico e ou transtorno mental. A SID, em parceria com a FIOCRUZ, realizou em 2007 a Oficina Nacional de Políticas Culturais para pessoas em sofrimento

psíquico e vulnerabilidade social, chamada Loucos pela Diversidade. Em 2008, as duas instituições lançam o edital de premiação “Loucos pela Diversidade”, homenageou o autor do livro Bicho de Sete Cabeças – Austregésilo Carrano.

Em agosto de 2008, a SID em parceria com a Fiocruz organiza a Oficina Nacional de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência denominada “Nada sobre nós sem Nós”. O nome é sugerido pelos colaboradores e consultores do projeto e faz referência ao lema de luta do movimento internacional das pessoas com deficiência. A oficina tornou-se um marco importante na pauta da acessibilidade cultural para as pessoas com deficiência.

A oficina, realizada no mesmo ano que o Brasil se torna signatário da Convenção dos Direito das Pessoas com Deficiência, se torna um dos resultados dos compromissos do Ministério da Cultura - MinC à demanda latente da sociedade civil que atuava no campo da produção e difusão artística e cultural das pessoas com deficiência. A iniciativa de estruturar uma política para este segmento cultural refletia também o compromisso do MinC e do estado brasileiro junto a Convenção da Proteção e Promoção das Expressões da Diversidade Cultural, realizada em 2005 pela Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, e da qual o Brasil se torna signatário no mesmo ano.

A oficina “Nada sobre nós sem nós” foi constituída por um trabalho participativo junto com 60 convidados colaboradores representantes da sociedade civil e instituições que tinham expertise na temática. A oficina foi realizada em três dias. No primeiro dia foi realizado um seminário provocativo que aqueceu as discussões para os grupos de trabalho – GTs que ocorreram nos dois dias seguintes. O resultado dos GTs de acessibilidade, difusão, fomento, patrimônio da produção estética, artística e cultural para pessoas com deficiência, estruturaram ações e diretrizes para a política nacional de cultura.

É importante destacar que temática de acessibilidade cultural aparece como uma nova demanda a ser pensada e incorporada nos GTs. No início há um questionamento entre os organizadores se o tema de acessibilidade cultural não deveria ser incorporado junto aos GTs de difusão, patrimônio e fomento de forma transversal. Decidiu-se que o tema de acessibilidade merecia um destaque pela sua importância e fragilidade de seu

conhecimento. A inclusão do GT Acessibilidade fez a diferença desta oficina em relação às outras organizadas pela SID para construção de políticas públicas culturais.

No exercício das políticas públicas culturais observa-se pouco conhecimento sobre o tema da acessibilidade cultural para pessoas com deficiência, reduzindo-o na perspectiva da acessibilidade física do espaço e não do produto ou objeto cultural. Um marco de inclusão da pauta da acessibilidade cultural para pessoas com deficiência nas políticas culturais foi a Oficina Nacional de Políticas Culturais para pessoas com deficiência – “Nada Sobre nós sem nós”, realizada no ano de 2008 na cidade do Rio de Janeiro, promovida pela antiga Secretaria de Diversidade Cultural - SID do Ministério da Cultura e a Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz. Entre os objetivos da Oficina estavam o escutar, conhecer e sistematizar as experiências no campo da interface de políticas e produção estética, artística e cultural das/e para as pessoas com deficiência. Construir, a partir dos Grupos de Trabalho sobre o fomento, patrimônio, difusão e acessibilidade ações e diretrizes orientadoras para uma política pública cultural para pessoas com deficiência. Entre os resultados, destacam-se ampliação e fortalecimento do debate sobre o tema e o direito da cidadania cultural da pessoa com deficiência nas conferências municipais, estaduais e nacional de cultura. (DORNELES, CARVALHO E SILVA, 2017).

Somando as ações e diretrizes para uma política pública cultural para pessoas com deficiência, registra-se também na publicação dos resultados da Oficina Nada sobre nós sem nós, a nota técnica nº 001/ 2009. A nota técnica foi elaborada pelas funcionárias do MinC envolvidas com a política de acessibilidade no período, a partir das sugestões e resultados dos GTs. Entre as propostas da nota técnica, apresenta-se a incorporação da política de acessibilidade na Lei Rouanet, nos sites e editais do MinC de forma geral, a importância da implementação de uma política de livro acessível, a incorporação da acessibilidade nas produções culturais do órgão e o diálogo com os outros ministérios para ampliar a articulação interinstitucional para a implementação das políticas de fomento, difusão, patrimônio e acessibilidade junto às produções estéticas e artísticas das pessoas com deficiência. Entre os desafios, ficaram registrados no período: ampliar a compreensão do conceito de acessibilidade cultural para além da gratuidade e de valores acessíveis para espetáculos e outros produtos culturais financiados pela Lei Rouanet; e compreender e fomentar a aplicabilidade de

acessibilidade cultural nas políticas e gestões públicas culturais, no que diz respeito ao direito de fruição estética, ampliando os formatos de acessibilidade dos diversos produtos culturais.

A partir da oficina realizada em 2008, registram novas iniciativas do MinC em relação à acessibilidade cultural. A saber: Em 2010 a Secretaria do Audiovisual, através da Programadora Brasil incluiu 30 filmes com audiodescrição que fazem parte dos kits distribuídos pelo programa; em 2011 o MinC lança edital Prêmio Arte e Cultura Inclusiva Albertina Brasil para 30 iniciativas culturais voltadas para o setor. Em 2012 o Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM publica “Cadernos Museológicos 2” com o tema especial Acessibilidade a Museus.

Em 2013 a pauta da acessibilidade cultural tornou-se mais fortalecida. O MinC publicou a IN – Instrução Normativa da Lei Rouanet prevê medidas de acessibilidade cultural; em parceria com a UFRJ o MinC realiza a primeira turma do Curso de Especialização de Acessibilidade Cultural; ocorre a inclusão da rubrica de acessibilidade cultural nos editais dos Pontos de Cultura, de valor de 2% a 5% do total do projeto cultural do Ponto, e em 19 de setembro lança-se o Dia Nacional do Teatro Acessível Deputado Federal Jean Willys - Projeto de Lei 129/2013 em parceria com a Escola de Gente/ RJ. No mesmo ano ocorre a criação do Grupo de Trabalho Interministerial de Acessibilidade: GTI - SCDC/MinC e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República SDH/ PR; e lança-se o edital projeto Acessibilidade em Bibliotecas Públicas, parceria MinC e a instituição Mais Diferença.

Em 2015, o Brasil aprovou o Tratado de Marraqueche na forma qualificada prevista no § 3º do artigo 5º da Constituição Federal, conforme o Projeto de Decreto Legislativo 347/2015 do Senado Federal (57/2015, na Câmara dos Deputados). Cabe aqui ainda destacar que a pauta da acessibilidade cultural é destacada no Plano Nacional de Cultura – PNC, através da meta 29, que nos desafia a atingir “100% de bibliotecas públicas, museus, cinemas, teatros, arquivos públicos e centros culturais atendendo aos requisitos legais de acessibilidade e desenvolvendo ações de promoção da fruição cultural por parte das pessoas com deficiência”.

O Curso de Especialização em Acessibilidade Cultural como um dispositivo técnico-político de implementação da pauta de acessibilidade cultural junto às políticas culturais.

O Curso de Especialização em Acessibilidade Cultural desenvolvido pelo Departamento de Terapia Ocupacional da UFRJ em parceria com a Secretaria da Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC) do Ministério da Cultura é uma iniciativa pioneira no que diz respeito à formação na temática.

O Curso de Especialização tem sido um instrumento de fortalecimento da política cultural para pessoas com deficiência. Nas duas edições do projeto em parceria com o MinC, desenvolveu-se uma série de ações culturais como uma contrapartida dos discentes ao investimento público oferecido pela formação gratuita. Desta forma, a cada edição é apresentada junto ao edital um compromisso de envolvimento com a pauta da acessibilidade cultural, onde se registra a ciência do candidato à formação na carta de intenção do mesmo. O aluno deve estar comprometido em ser multiplicador do tema e da formação antes, durante e após a capacitação oferecida pela pós-graduação.

Na primeira edição do curso, junto à realização do I Encontro Nacional de Acessibilidade Cultural – ENAC realizou-se a Conferência Livre de Acessibilidade Cultural para pessoas com deficiência. As propostas apresentadas foram qualificadas pelos discentes da turma ao longo da formação finalizando um documento com 90 propostas para III Conferência Nacional de Cultura, sendo a Conferência Livre de Acessibilidade Cultural a que mais apresentou propostas para a Conferência Nacional. Além disso, se mobilizou os discentes para que defendessem as propostas nas conferências municipais e estaduais de cultura. Como resultado, chegamos a oito delegados estaduais e dois nacionais. Na conferência nacional junto a outros pares da luta pela acessibilidade cultural, aprovamos a proposta 3.18, como prioritária do eixo IV Direitos Humanos e Cultura. A proposta trata, entre outros, da garantia dos recursos para promover a acessibilidade em todos os equipamentos culturais, garantir a presença dos itens que contemplem os recursos de tecnologia assistiva e/ou ajudas técnicas nos editais de acesso aos mecanismos de fomento, além de promover a capacitação para a Plena Acessibilidade Cultural e Artística dos agentes culturais.

Na segunda edição do curso, a parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS na realização do Curso de extensão de 40h em formato de

ensino a distância em Acessibilidade em Ambientes Culturais, possibilitou a capacitação de 420 interessados na temática. Os discentes da especialização anteriormente capacitados pela equipe da UFRGS tornaram-se multiplicadores de uma edição. Registraram-se 1.600 candidatos em três dias de inscrições. Este número expressa falta de formação no Brasil e o crescente interesse pelo tema.

O Curso tem possibilitado ao MinC que este órgão atenda o item 2.9 do Sistema Nacional de Cultura – SNC que aponta para a implementação de Política Nacional de Formação na área da Cultura. Ao instituir a Rede de Articulação, Fomento e Formação – que a iniciativa tem construído em parceria com a UFRGS, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, UFRN e outros parceiros – observa-se que o curso se insere no 2.9.2 do Sistema Nacional de Cultura que pauta a Criação da Rede de Instituições de Formação na área da cultura, bem como no item 2.9.3 implementação de Programa de Formação na área da cultura.

Destaca-se a produção científica dos discentes. Atualmente 77 trabalhos de conclusão de curso disponíveis no site do mesmo tem colaborado para a produção acadêmica e de referência bibliográfica para área. A formação no Brasil é muito restrita, não havendo outro curso de pós-graduação específico com o tema da acessibilidade cultural. As pesquisas dos discentes da especialização da UFRJ vêm fazendo a diferença e incluindo a temática nos poucos encontros, seminários e publicações sobre políticas culturais no país. A produção acadêmica, resultante até então da pós- graduação, pode ser categorizada em seis grandes grupos: a) Políticas Culturais- trabalhos que discutem a legislação pertinente ao campo da Cultura, bem como as metas do Plano Nacional de Cultura e o direito; b) Acessibilidade nos Pontos de Cultura - trabalhos cujo tema principal se refere aos Pontos de Cultura; c) Acessibilidade em equipamentos culturais- trabalhos que analisaram e discutiram a acessibilidade em museus, bibliotecas, espetáculos teatrais, feira literária e em um circuito cultural da cidade; d) Formação profissional- trabalhos que versaram sobre as experiências de acessibilidade no contexto de formação, por exemplo a oferta de disciplina específica de acessibilidade cultural, assim como a dificuldade de se acolher deficientes em instituições de ensino superior; e) Recursos de acessibilidade- trabalhos cujo tema central são os recursos de acessibilidade; f) Acessibilidade no contexto da deficiência – trabalhos que têm o contexto da deficiência como tema principal.

Da legislação brasileira e da acessibilidade cultural

A lei brasileira de inclusão aprovada no ano de 2016 apresenta conquistas importantes dos trabalhadores da área cultural que militam pela cidadania cultural das pessoas com deficiência. O capítulo VII “Do direito à cultura, ao desporto, ao turismo e ao lazer” se dedica a orientar o tratamento prioritário às pessoas com deficiência, à comunicação adequada, à promoção de acesso aos espaços culturais e à criação de incentivos para a participação de atividades criativas a participação das pessoas com deficiência em concursos no campo das artes em geral. A lei também aponta que cada órgão do poder público que atue com cultura deve criar uma coordenadoria ou gerência de integração das ações voltadas para pessoa com deficiência. Esta é uma demanda fundamental para implementar os recursos de mediação cultural nos ambientes culturais.

A lei também apresenta porcentagens de recursos financeiros para desenvolvimento de projetos e programas, destina porcentagens de recursos para inclusão, apresenta formas de incentivo fiscal a pessoas físicas e jurídicas aos apoiadores de tais iniciativas. Ainda na abordagem percentual a lei versa sobre as reservas de lugares para pessoas com deficiência, bem como sobre a qualidade de suas acomodações.

É interessante que a lei acolhe as demandas dos artistas com deficiência, no artigo 81, orientando que coxias e camarins devem ser acessíveis às pessoas com deficiência. Definições sobre orientações a respeito de sonorização, prazo de aplicabilidade das adaptações nos espaços públicos e privados, orientações sobre as formas de comunicação acessíveis também são apresentadas (BRASIL, 2016).

Conclusões

Conclui-se que, a pauta apesar de seu avanço, deve ser fortalecida. Os direitos dos deficientes, já garantidos na legislação, necessitam se converter em direitos efetivos, capazes de fato de garantir a acessibilidade e o acesso real dos mesmos à fruição cultural.

A Lei Brasileira de Inclusão é um reforço às conquistas da pauta da acessibilidade cultural. Embora a inclusão da rubrica de acessibilidade nos projetos da Lei Rouanet e nos editais de Pontos de Cultura representam um avanço concreto da

implementação da política, elas por si só não bastam. É fundamental ampliar os recursos destinados à implementação da acessibilidade cultural. O pouco conhecimento dos gestores públicos sobre a demanda tem sido representado no baixo orçamento para tal; o que tem dificultado; para o realizador cumprir suas metas de acessibilidade com qualidade nos seus produtos culturais.

Outro desafio urgente é a aproximação dos trabalhadores e gestores culturais ao conhecimento da demanda de acessibilidade cultural, bem como dos serviços a ser contratados, da qualidade desses e a aproximação com o público de pessoas com deficiência. Do mesmo modo, é hora também das pessoas com deficiência ampliarem sua visibilidade como público e plateia junto às atividades culturais acessíveis.

A formação e a ampliação do tema nos parecem ainda uma estratégia qualificada para vencermos os desafios da implementação da política de acessibilidade cultural para pessoas com deficiência. Desta forma, apostamos que devem ser inseridas disciplinas obrigatórias de acessibilidade cultural para pessoas com deficiência nos cursos de produção cultural, de terapia ocupacional e licenciaturas e bacharelados artísticos. Torna-se cada vez mais importante que o futuro artista ou o professor de artes, aplique técnicas e metodologias de democratização cultural no seu produto ou conteúdo estético artístico.

Do mesmo modo, se torna importante a criação de cursos técnicos de acessibilidade cultural para pessoas com deficiência. Estes devem atuar como mediadores nos espaços culturais. A universidade pública brasileira deve incorporar o tema e auxiliar na construção desta política tão importante para a democratização cultural e para a promoção da cidadania cultural das pessoas com deficiência. O Ministério da Cultura, responsável pela implementação desta política, deve ser um dos grandes responsáveis no fomento desta capacitação junto a outros pares institucionais e da sociedade civil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARANHA, Maria Salete Fábio. Paradigmas da relação da sociedade com as pessoas com deficiência. Revista do Ministério Público do Trabalho, Brasília/DF, Ano XI, nº 21, p. 160-173. Março, 2001. Disponível em <<http://www.adiron.com.br/arquivos/paradigmas.pdf>>. Acesso em 05/09/2017.

BRASIL, LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. Dispõe sobre a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm >. Acesso em: 04 ago. 2015

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE. 2010

DINIZ, D. O que é deficiência? Coleção Primeiros Passos. p. 324. Brasiliense. São Paulo, 2007.

DORNELES, P. S.; CARVALHO, C. R. A. de; SILVA, A. C. C.. O Curso de Pós-graduação em Acessibilidade Cultural da UFRJ: Breve Estudo Sobre Seu Papel Na Construção De Uma Política De Formação, Perfil Dos Discentes E Suas Contribuições De Pesquisa E Ação Cultural Na Área. In: VIII Seminário Internacional Políticas Culturais da Fundação Casa de Rui Barbosa, 2017, Rio de Janeiro. Anais VIII Seminário Internacional Políticas Culturais FCRB. Rio de Janeiro: Itaú Cultural, 2017. v. 1. p. 1084-1094.

GOFFMAN, Erving. Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

LEÃO, Thiago Marques; LIMA, Isabel Maria Sampaio Oliveira. Direito sanitária e pessoa com deficiência: uma análise da rede de proteção normativa à saúde no Brasil em LIMA, Isabel Maria Sampaio Oliveira; PINTO, Isabela Cardoso de Matos;

PEREIRA, Silvia de Oliveira. ORG. Políticas Públicas e Pessoa com Deficiência- Salvador: EDUFBA, 2011.

MEFANO, V. Política pública para a pessoa com deficiência: Brasil e experiência internacional. Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, Rio de Janeiro, 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência. Disponível em: <<http://www.un.org/disabilities/convention/conventionfull.shtml>>. Acesso em: 23 jan. 2018. OMS- Relatório Mundial Sobre a Deficiência -2011

RIBEIRO, L.; SILVA, R. Da mistificação à inclusão: influência dos modelos de compreensão de deficiência na educação especial. Revista Educação e Cultura Contemporânea, América do Norte, 1416 08 2017.

SARRAF, V. P. Comunicação dos Cinco Sentidos em Espaços Culturais. Cisc